



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 808 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Professor do Magistério Superior**, código 924122, ocupado por **ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**, matrícula SIAPE: 2186612, com exercício no Instituto de Humanidades e Letras do Campus de São Francisco do Conde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 21/09/2015 (Processo nº 23282.004578/2015-14).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor